

**Processo Termo Aditivo: 2020036620**

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2020, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Montenegro Comércio e Industria de Alimentos Ltda.**

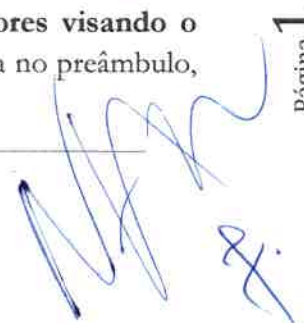
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CATALÃO, neste ato representado pelo seu Secretário.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão – GO, CEP 75.703-040, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 023/2020, firmada em 27 de abril de 2020, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 036/2020 - Processo Administrativo nº 2020009963**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 02**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo,



para **futura** e **eventual** aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

**EMPRESA: MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ nº 08.331.107/0001-24.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar – embalagem 5kg	Pacote	1232	Dona Filinha	R\$ 12,85	15.831,20

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 02/12/2020 a 16/06/2021.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Município de Catalão - GO  
Nelson Martins Fayad  
Secretário Municipal de Administração

  
Montenegro Com. e Ind. de Alimentos Ltda.  
João Paulo Ayres Pereira  
Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº: